

**PORTARIA TRT GP Nº 156/2011**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 022-634/2011,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA VERÔNICA VIEIRA ALVES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, em 08.02.2011, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 27.06.2011 e 07.07.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente